



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Bento Gonçalves, 26 de dezembro de 2011.

Ofício n.º 295/2011 – Departamento de Projetos

Assunto: Indicações Vereadores – Parecer Técnico

Senhor:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos Parecer Técnico das seguintes indicações:

1. Protocolo n.º. 454 datado de 06 de outubro de 2011 – Néri Mazzochin
2. Protocolo n.º. 519 datado de 11 de novembro de 2011 – José Elvio Atzler de Lima.

Atenciosamente,

Heber Moacir dos Santos
Secretário Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

Ao Sr.
Valdecir Rubbo
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

PROCESSO

ASSUNTO

Funcionário

Ao Sr Secretário Heber Moacir dos Santos

Respondendo à solicitação da Câmara de vereadores protocolo 519, de 11/11/2011, Vereador José Elvio Atzler de Lima, informo que antes de se decidir pela implantação de um semáforo, o técnico deve avaliar cuidadosamente sua necessidade, pois o controle de passagem, feito através de paradas periódicas obrigatórias dos movimentos, muitas vezes aumenta o tempo de travessia da interseção, causando atrasos inevitáveis ao tráfego em suas aproximações, bem como acidentes em decorrência da impaciência dos condutores.

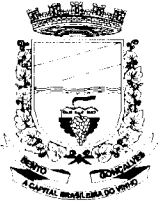
Antes deste tipo de implantação, o técnico precisa considerar a viabilidade de aplicação das seguintes medidas:

1. Melhoria na sinalização vertical e horizontal (estabelecimento de direito de passagem, através de sinalização vertical de regulamentação, canalização e/ou pintura horizontal ou blocos de concreto, etc.);
2. Remoção de interferências que prejudiquem a visibilidade da sinalização;
3. Mudança na geometria da interseção (canalizações físicas para separar movimentos conflitantes, faixas especiais de conversão etc.);
4. Melhoria na iluminação;
5. Controle das velocidades de aproximação.

Além disso, deve-se ter em mente que nem sempre o semáforo é a solução adequada para problemas de movimentos conflitantes, e sua implantação deve ser plenamente justificada, após ampla discussão de soluções menos custosas e menos radicais.

Quanto aos critérios para análise de necessidade de instalação de semáforo, São considerados:

- 1 - Volumes veiculares mínimos em todas as aproximações da interseção;
- 2 - Interrupção de tráfego contínuo;
- 3 - Volumes conflitantes em interseções de cinco ou mais aproximações;
- 4 - Volumes mínimos de pedestres que cruzam a via principal;
- 5 - Índice de acidentes e os diagramas de colisão;
- 6 - Melhoria de sistema progressivo;



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

PROCESSO
ASSUNTO

Funcionário

7 - Controle de áreas congestionadas;


8 - Combinação de critérios;

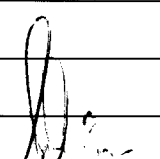
9 - Situações locais específicas.

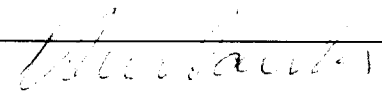
Neste caso, verificamos que neste cruzamento já esteve em discussão através de IPURB ajuste no muro da construção da esquina que pode gerar problemas de visibilidade. O cruzamento apresenta ainda fluxo maior na Carlos Flores, e bem menor pela Xingu, o que em caso de implantação de semáforo, geraria tempo ocioso de verde nesta via, atrasando o fluxo do binário implantado justamente para dar fluidez. Além disso, o local possui apenas duas aproximações (as duas vias são mão única), o que não o torna um cruzamento com muitos conflitos, e a vistoria local mostra que não tem causado problemas de congestionamentos significativos a não existência do dispositivo.

Quanto à justificativa do pedido tratando de dificuldade de passagem de pedestres, iremos providenciar colocação de faixa de travessia no local mais adequado, assim como ajuste na sinalização.

Em 12/12/2011


ROSANA GUARESE
Arquiteta Urbanista - CREA 114854
SEMGIMU


ARC. RICARDO SIMÃO
CREA 75.484


Heber Moacir dos Santos
Sec. Municipal de Gestão Integrada
e Mobilidade Urbana